



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação
Coordenação de Estudos Legislativos
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR
COLEÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 121 TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 190.^a SESSÃO CONJUNTA, EM
18 DE OUTUBRO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Transcurso
do Dia do Comerciante.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de Sessão do Congresso Nacio-
nal a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos,
com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo n.º 51, de 1976-
CN, que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 1.477,
de 26 de agosto de 1976, que dispõe sobre correção
monetária nos casos de liquidação extrajudicial ou
falência das entidades que especifica, e dá outras
providências. *Discussão encerrada. Votação adiada*
por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DE COMISSÃO MISTA

ATA DA 190.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE OUTUBRO DE 1976

2.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8.^a Legislatura

PRESIDENCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

As 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os
Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — José Esteves
— Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato
Franco — Alexandre Costa — Petrônio Portella —
Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gon-
calves — Ruy Carneiro — Augusto Franco — Gustavo
Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto —
Daniel Krieger.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA;
Ruy Lino — MDB.

Pará

Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; José Ribamar Ma-
chado — ARENA; Marão Filho — ARENA.

Piauí

João Climaco — ARENA; Murilo Rezende —
ARENA.

Ceará

Claudino Sales — ARENA; Figueiredo Correia
— MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite —
ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feito-
sa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo
Linhares — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Parsi-
fal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Ulisses Potiguar —
ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz
— ARENA.

Paraíba

Humberto Lucena — MDB; Maurício Leite —
ARENA; Octacílio Queiroz — MDB.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Josias Leite — ARENA.

Sergipe

Passos Pôrto — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Odolfo Domingues — ARENA; Vasco Neto — ARENA.

Espírito Santo

Henrique Pretti — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Alberto Lavinas — MDB; Célio Borja — ARENA; Jorge Moura — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Oswaldo Lima — MDB.

Minas Gerais

Francelino Pereira — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Sinval Boaventura — ARENA.

São Paulo

Alcides Franciscato — ARENA; Diogo Nomura — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Guaçu Piteri — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA.

Goiás

Onísio Ludovico — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA.

Paraná

Expedito Zanotti — MDB; Gamaliel Galvão — MDB; Minoru Miyamoto — ARENA; Olivir Gabardo — MDB.

Santa Catarina

Dib Cherem — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 17 Srs. Senadores e 81 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Nasser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A complexidade e a sofisticação da vida atual nos impõe, entre outras, uma constatação inevitável: é impossível imaginar uma comunidade que sobreviva sem a atividade comercial! Consequentemente, é impossível imaginar uma comunidade, por maior ou menor que seja, sem a presença do comerciante. A comemoração hoje do Dia do Comerciante me traz a esta tribuna, dever que cumpro com alegria.

Comemorada sempre no dia 30 de outubro, este ano (e daqui para a frente), por consenso mesmo de suas lideranças, a classe dos comerciantes preferiu antecipar a comemoração de sua data para o dia de hoje, 18 de outubro.

A atividade do comércio, Sr. Presidente, é vital para a intermediação das riquezas produzidas pela indústria ou pela agroindústria, pela pecuária ou pela agricultura. Qualquer bem produzido, para chegar à sua meta, que é o consumidor, tem de contar, necessariamente, com a presença da atividade comercial, cujo principal propulsor é o comerciante que, por isso mesmo, é elevado à categoria de produtor de riquezas por excelência.

Não estranhe alguém por essa conclusão. Ela se impõe por si mesma. Se as riquezas produzidas por qualquer meio não circularem — isto é, não chegarem ao seu fim primordial que é o consumidor, elas se

perderão em sua própria fonte. Se, entretanto, elas chegarem às mãos do consumidor, terão produzido capital que, por sua vez, será invertido na produção de novas riquezas, e assim sucessivamente. É por isso que posso chamar o comerciante de produtor de riquezas por excelência.

Não seria possível, portanto, deixar passar esta data sem uma palavra de agradecimento e de incentivo à grande, importante e onipresente classe dos comerciantes na vida nacional. De norte a sul, de leste a oeste, de costas marítimas a fronteiras terrestres, diuturnamente, está presente a figura importante do comerciante, a animar a vida econômica nacional com sua atividade imprescindível.

A palavra de agradecimento que trago, Srs. Congressistas, vem da parte do povo que eu represento neste Parlamento. É bem verdade que eu represento uma parcela mínima desse povo; a parcela do Acre pequeno e distante, porém sempre altaneiro em sua divisa — “não brilho menos do que os demais”. Nem isso, entretanto, me tira o orgulho de poder dizer que, uma vez nesta tribuna, represento o grande povo brasileiro, que hoje reverencia, com festividades e comemorações as mais merecidas, o Dia do Comerciante. Pois o povo do Acre, em cujo território a atividade comercial talvez seja ainda mais importante do que em qualquer outra Unidade da Federação, manda dizer hoje aos comerciantes de todo o Brasil sua palavra de agradecimento pelo muito que essa grande classe tem feito pela grandeza de nossa Pátria.

A palavra de incentivo eu a trago do Brasil todo, para que os comerciantes, irmanados e entrelaçados, no afã de procurar cada vez a grandeza de nossa Terra, continuem firmes sua obra de criação de riquezas pela circulação daquilo que seus irmãos da indústria e da agricultura produzem. Desse entrelaçamento mais do que necessário, sairá sempre mais fortalecido, para o bem de todos, o Brasil. Glória, pois, ao comerciante em seu dia.

Era o que tinha para dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer número 88, de 1976-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-Lei n.º 1.479, a Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 51, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 86, de 1976-CN, aprovando o texto do Decreto-Lei n.º 1.477, de 26 de agosto de 1976, que dispõe sobre correção monetária nos casos de liquidação extrajudicial ou falência das entidades que especifica, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Não havendo quorum para a sua votação, fica a mesma adiada para Sessão a ser oportunamente convocada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa n.º 1, de 1976, que “propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei criando o Ministério da Ciência e Tecnologia, e determinando outras providências”.

2.ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1976

As onze horas do dia trinta do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, presentes os Srs. Senadores Arnon de Mello, Luiz Cavalcante, Itálio Coelho, Augusto Franco, Luiz Viana e Deputados Parsifal Barroso, Hélio de Almeida, Siqueira Campos, Athiê Coury, Geraldo Freire, Blota Junior, João Pedro e Amaral Furlan, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a supracitada Proposta, para ouvir a palestra a ser proferida pelo Ex.º Sr. Secretário da Pasta da Cultura, Ciência e Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo, engenheiro Max Feffer.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Senador Arnon de Mello, Vice-Presidente no exercício da Presidência, propõe a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que logo após é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao convidado da Comissão, engenheiro Max Feffer, para proferir a sua palestra que, ao fazê-lo, externa o seu ponto de vista no sentido de que precisamos de um órgão incentivador e orientador no campo da Ciência e da Tecnologia, não sendo necessariamente um Ministério, mas, uma Secretaria subordinada diretamente à Presidência da República, como por exemplo a atual Secretaria de Planejamento, pois, no seu entender, a pesquisa tecnológica deve ser veloz e dinâmica, sendo o tempo algo de precioso e, o Ministério ficaria sujeito a possíveis conflitos hierárquicos.

Durante a palestra, fazem uso da palavra os Srs. Deputados Hélio de Almeida, Blota Junior, João Pedro, Cunha Bueno, Amaral Furlan e Senador Luiz Viana.

Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente agradece a presença dos Congressistas e convidados, especialmente a do Engenheiro Max Feffer, pela brilhante demonstração de conhecedor profundo da matéria, comunicando aos presentes que o apanhamento taquigráfico relativo à palestra será publicado em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

ANEXO À ATA DA 2.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DELEGACÃO LEGISLATIVA N.º 1, DE 1976, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE.

O SR. PRESIDENTE (Arnon de Mello) — Vamos iniciar os trabalhos da Comissão Mista incumbida da elaboração da lei criando o Ministério da Ciência e da Tecnologia.

Esta Comissão convidou, para fazer uma conferência sobre Ciência e Tecnologia, ao Dr. Max Feffer, Secretário de Ciência e Tecnologia de São Paulo e Membro do Conselho da Fundação Biblioteca Patricia Bildner.

Não preciso apresentar o Prof. Max Feffer, já sobejamente conhecido nosso, mas devo dizer que S. S.^a, em 1954, liderou um grupo de cientistas na pesquisa do processo para fabricação de celulose, utilizando eucalipto em lugar do pinheiro. Essa pesquisa foi realizada nos laboratórios da Universidade da Flórida, em Gainesville, e dela resultou o processo pioneiro usado pela Cia. SUSENO de Papel e Celulose, em sua produção a partir de 1957.

Em agosto de 1975, S. S.^a requereu o registro de patente para a meta de equipamentos para desaguar, lavar e impregnar uma suspensão de fibras.

Com a finalidade de promover a transferência da tecnologia para o País, promoveu o estabelecimento de uma empresa brasileira, TERRASATE, com a participação minoritária do Air Satellite Corporation, de Washington, pioneira na avaliação de recursos naturais por intermédio de dados obtidos por satélites e outros sensores remotos, a exemplo do Projeto RADAM.

Dou a palavra ao Professor Max Feffer, e o ouviremos com grande alegria.

O SR. MAX FEFFER — Em primeiro lugar, quero agradecer o honroso convite. Sinto-me profundamente honrado com essa oportunidade e receio apenas que minha contribuição ao debate deste importante tema — a conveniência da criação do Ministério da Ciência e da Tecnologia — fique aquém da expectativa de V. Ex.^{as}

Na verdade, Srs. Senadores e Srs. Deputados, a revolução tecnológica alterou profundamente a relação do homem com o homem e deste com seu meio. Este fato social é, pois, eminentemente político, e reclama em suas formulações a participação de toda a classe que V. Ex.^{as} tão bem representam.

Antes de entrar no assunto propriamente dito, gostaria de consignar a confiança que deposito no Poder Legislativo, mais fortalecida a partir deste momento, quando tenho a felicidade de testemunhar a maneira como o Congresso age ao examinar uma questão complexa, como o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia no País, procurando ouvir as mais diversas opiniões antes de decidir a respeito.

A importância da Ciência e da Tecnologia está sendo hoje intensamente divulgada e estamos todos conscientes de que, sem uma Ciência e uma Tecnologia próprias, não teremos condições de manter nossa independência tanto no campo econômico como no campo político.

Vou iniciar descrevendo a experiência do Estado de São Paulo em termos de Ciência e Tecnologia. Criada pelo atual Governador Paulo Egydio Martins, a Secretaria de Ciência e Tecnologia, que em São Paulo abrange também a área da cultura, está em fase de instalação.

Temos objetivos a serem alcançados, porém estamos ainda no primeiro estágio. Foram transferidas para essa nova Secretaria as instituições de ciência e tecnologia da área estadual que não se encontravam adequadamente colocadas em outras Secretarias.

Portanto, a Secretaria de Ciência e Tecnologia pareceu ser a melhor solução. Veja-se, por exemplo, o Conselho Estadual de Tecnologia, que era órgão vin-

culado à Secretaria de Economia e Planejamento; o Serviço de Assistência aos Inventores, também vinculado à Secretaria do Planejamento; o Instituto de Pesquisas Tecnológicas e mais recentemente o Instituto de Energia Atômica. Convém ressaltar aqui que o Estado de São Paulo, apesar de sua grande expressão em termos de comércio e indústria, não possui uma Secretaria de Indústria e do Comércio e, portanto, a colocação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas na Secretaria de Ciência e Tecnologia foi uma solução acertada. Além dessas instituições, está vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia a FAPESP, Fundação de Amparo à Pesquisa, que tem uma atividade de apoio a todas as áreas de pesquisas científico-tecnológicas. A experiência do Estado de São Paulo está-se mostrando muito bem sucedida. Já existem atividades básicas de pesquisa sendo hoje impulsionadas por projetos de iniciativa da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Um exemplo adequado é o caso da carreira de pesquisador, recentemente criada pelo Governador Paulo Egydio Martins e em fase de implantação, permitindo, desta forma, uma remuneração adequada ao trabalho dos numerosos pesquisadores que militam nas diversas instituições estaduais. Além desses órgãos, possuímos, no Conselho Estadual de Cultura, 5 Comissões na área de Ciências Exatas e de Tecnologia, constituídas de cinco membros cada uma, e que funcionam como órgãos assessores e consultivos do Secretário.

Peço licença para relatar, agora, um pouco da minha experiência de 6 meses de Secretário e 30 anos como empresário. Portanto, creio que posso contribuir, descrevendo um pouco da minha experiência no setor empresarial.

Agradeço as referências que o Sr. Presidente fez à minha pessoa, quando mencionou minha participação no desenvolvimento da celulose de eucalipto. De fato, é um exemplo, talvez um dos poucos exemplos que possamos ter no País de uma tecnologia desenvolvida por nós mesmos. Hoje, temos uma hegemonia completa, dominamos essa tecnologia, temos tecnologia de ponta, em termos de mercado internacional. A celulose de eucalipto, desenvolvida pela nossa empresa a partir de 1957, ano de sua primeira produção, tinha como finalidade a substituição da importação.

Até aquela data, toda a celulose — matéria-prima para a fabricação de papel — era integralmente importada.

O nosso objetivo era tentar a utilização de uma matéria-prima abundante nas vizinhanças de São Paulo, para conseguirmos substituir, até 60%, a celulose importada e apenas importar 40%. Parecia um objetivo dificilmente atingível. E a razão que levou a indústria a buscar uma nova tecnologia foi simplesmente a de que, para se instalar uma fábrica de celulose em moldes tradicionais, se deveria dirigir às florestas, ao local em que as florestas se encontram. No nosso caso, era Sul do País, completamente carente de uma infra-estrutura. Então, para se instalar uma indústria, seriam necessários investimentos brutais de infra-estrutura básica: estradas, casas, pontes, escolas, hospitais, clubes. Como nossa empresa não tinha condições de fazê-lo, olhou em volta e viu aqueles lindos eucaliptos rodeando São Paulo, e decidiu tentar achar uma forma de usar o eucalipto. Conseguimos em breves anos alcançar o objetivo de 60% de celulose de eucalipto e apenas 40% de celulose importada. Ai já estávamos envolvidos em pesquisa. Continuamos essa pesquisa, e, em poucos anos, em 1961, conseguimos fazer papel de es-

crever e de impressão, com 100% de celulose de eucalipto, fato então considerado absolutamente impossível pelas maiores autoridades do ramo do mundo inteiro.

Essa tecnologia se espalhou pelas indústrias de papel do Brasil de tal forma que, hoje, todo papel branco que V. Ex.^{as} vêem, todo papel de escrever e de impressão que se usa no Brasil, é 100% de celulose de eucalipto.

A partir daquela data o mundo passou a tomar conhecimento da celulose de eucalipto. E descobriu-se, além de tudo, que a celulose de eucalipto proporcionava características físicas altamente desejáveis na fabricação de papel de impressão e de escrever. Então, o mundo passou a requerer essa celulose, e novas fábricas se instalaram no Brasil. Dai nasceu o Programa Nacional de Celulose, que visa, dentro de 10 anos, a exportação de um bilhão de dólares anuais, em termos de celulose.

Por conseguinte este é um setor em que o Brasil tem condições de manter a sua hegemonia, com uma tecnologia desenvolvida localmente e em franca ascensão.

Em outros setores, porém, tal não ocorre ainda. Atualmente a pesquisa científica e tecnológica no Brasil é, em grande parte, efetuada na área estatal. São pesquisas feitas em Universidades, em instituições ligadas aos governos estaduais ou federal, e em empresas estatais. Rara é a empresa particular que possui um Departamento de Pesquisa ou que se vincule com grande intensidade a programas de pesquisa.

A indústria brasileira tem-se desenvolvido principalmente em termos de transferência de tecnologia. Creio que chegou a hora de traçarmos objetivos claros e de criarmos condições que permitam que a empresa privada nacional se engaje num programa efetivo e intenso de pesquisa e desenvolvimento.

Por exemplo: hoje em dia, uma empresa que deseje ou se disponha a efetuar pesquisa terá de investir recurso nessa pesquisa, e dessa pesquisa deve esperar dois resultados: produzir o mesmo produto por um custo inferior ou produzir produto melhor pelo mesmo custo. Caso uma empresa consiga desenvolver um processo mais econômico para fabricar o mesmo produto, essa vantagem dificilmente será transferida ao empresário, porque, apesar de vivermos uma conjuntura inflacionária, não lhe concederão os órgãos responsáveis pela política de preços os aumentos de preços, em virtude de não ter sido aumentado seu custo de produção. Vemos claramente que este não é um incentivo ao investimento em pesquisa.

O empresário se vê, então, face a uma vantagem imediata e a uma desvantagem a longo prazo, que é a transferência de tecnologia, do know-how; pagando a transferência de tecnologia, em primeiro lugar o empresário sabe exatamente quanto esta vai-lhe custar e, em segundo lugar, o custo adicional é aceito pelo governo como um componente de custo que lhe é permitido repassar no preço do produto. Então, são condições básicas como essa que devem ser revistas no País, antes de que se possa seguir adiante.

Inclusive, por definição, Ciência e Tecnologia são atividades-meio. Ciência e Tecnologia não são o fim, mas um meio para se conseguir objetivos preestabelecidos. Dessa forma, Ciência e Tecnologia permeiam e fazem parte da atividade de todas as áreas executivas.

Neste sentido, mais um Ministério criaria, eventualmente, um problema hierárquico em termos de

coordenação de toda essa pesquisa. Além disso, há outro fator: o fator tempo, nossa matéria-prima mais importante, e não podemos desperdiçá-lo.

A implantação de uma nova estrutura administrativa eventualmente criaria um hiato que, na velocidade em que o progresso hoje se realiza, talvez não nos convenha.

Provavelmente a criação de novos estímulos que visem aumentar a intensidade e a velocidade de nossa pesquisa e sua aplicação proporcionarão mais benefícios à Nação em termos imediato, pois temos absoluta necessidade de queimar etapas.

Reconhecemos que no Brasil se faz muita pesquisa. Porém continuamos considerando-nos carentes, porque realmente uma grande parte dos produtos dessa pesquisa não é aplicada na prática. Temos exceções, como, por exemplo, o Instituto Oswaldo Cruz, o Instituto Adolfo Lutz e outras entidades vinculadas à área da saúde em que há ligação direta com os interessados na sua aplicação. Outra área seria as instituições vinculadas à agropecuária, área em que ocorre o mesmo caso um vínculo estreito entre os produtores da pesquisa e os utilizadores dessa pesquisa. No restante; nota-se quase um divórcio entre as entidades de pesquisa e os setores que na prática se utilizam dessa pesquisa.

Isto não significa que não se deva dar a maior importância, também, à pesquisa fundamental, que certamente deve ser incentivada dentro das possibilidades existentes.

Para mim, a solução a curto prazo é esta mesma que temos hoje: uma assessoria na Presidência da República, nos moldes da Secretaria do Planejamento, onde se encontram o CNPQ e o FINEP.

Este posicionamento permite acesso direto ao Presidente da República, não em nível executivo, porém em nível de amplo acesso de assessoramento.

Finalmente, tenho uma proposta, no sentido de que deva ser criado um estímulo efetivo para que o empresário se dirija aos Institutos de Pesquisa ou se decida fazer a sua própria pesquisa, estímulo esse que seria a criação de incentivo fiscal para Ciência e Tecnologia, permitindo que um percentual do Imposto sobre a Renda a pagar pudesse ser aplicado em programas de pesquisa e desenvolvimento vinculados a instituições de pesquisa devidamente reconhecidas ou a programas próprios, previamente aprovados. Assim, conseguiríamos impulsionar tanto as empresas privadas como as instituições que se dedicam à pesquisa, no sentido de procurar e promover, em conjunto, as atividades científicas e tecnológicas que melhores resultados ofereçam, dinamizando e propiciando, ajudando a promover, desta forma, nossa independência científica e tecnológica, o principal objetivo de todos nós.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnon de Mello) — O Conferencista está à disposição dos assistentes para responder a qualquer pergunta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio de Almeida.

O SR. HÉLIO DE ALMEIDA — Prezado colega, engenheiro que é, Max Feffer.

Boa parte de sua palestra me trouxe elementos para elogiá-la. Particularmente sua idéia final, no sentido de que se proporcionem incentivos fiscais com a possibilidade do uso de parcelas do Imposto sobre a Renda nas atividades de pesquisa, parece-me altamente valiosa.

Não compreendi bem, no entanto, o trecho de sua palestra em que V. Ex.^a faz restrições à criação de mais um Ministério, em razão de dificuldades de ordem administrativa.

Naturalmente a criação de qualquer Ministério terá, de início, uma série de problemas administrativos a serem ultrapassados. Isto é parte do próprio processo. Muito melhor — parece-me — seria enfrentar essas dificuldades, do que não enfrentá-las, continuando no estágio em que estamos, com dezenas de entidades dedicadas a pesquisas, e subordinadas, várias delas, a diferentes Ministérios e — com o perdão da expressão — cada uma chutando a bola para um lado, sem que haja um órgão de coordenação e de disciplinamento dessas atividades.

Hoje, as atividades de ciência e tecnologia estão sob a jurisdição da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, mas acredito que haja uma série de medidas executivas no campo da ciência e da tecnologia que precisariam, urgentemente, ser adotadas. Não acredito que uma Secretaria de Planejamento tenha estrutura para tomar medidas executivas, a menos que mude o seu nome para Secretaria de Planejamento e Execução.

Sou particular admirador da eficiência do Ministro João Paulo dos Reis Velloso, mas acho que todo o seu tempo, e dos seus auxiliares, deveria ser encaminhado no sentido do planejamento.

O II PND — Plano Nacional do Desenvolvimento — está sendo furado a todo momento, e não acredito que os elementos daquela Secretaria devam descurar-se desse importantíssimo setor, para ainda trazerem a si as atividades de ciência e tecnologia.

Portanto, respeitosamente, levo ao conhecimento de V. Ex.^a que as dificuldades de ordem administrativa para a formação de um Ministério da Ciência e da Tecnologia podem ser perfeitamente ultrapassáveis. Maior dificuldade, por exemplo, enfrentou o Ministro Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva ao organizar o Ministério da Previdência e Assistência Social, uma das poucas medidas tomadas pelo Governo revolucionário a que dou meu inteiro apoio, não só pela organização previdencial de que se necessitava, e também de um órgão exclusivo para dela cuidar, como também pela feliz escolha do Ministro atual, homem perfeitamente capacitado para as funções que lhe foram delegadas.

Com o devido respeito, permito-me discordar da importância que V. Ex.^a dá às dificuldades administrativas na formação de um novo Ministério.

O SR. MAX FEFFER — Nobre Deputado Hélio de Almeida, agradeço-lhe as palavras de apoio a uma parte, pelos menos, da minha palestra, e esclareço meu ponto de vista.

Realmente, as dificuldades administrativas existem. Elas não são o ponto principal da minha argumentação, mas apenas um dos pontos que mencionei. Apesar de elas não serem as principais dificuldades, podem, eventualmente, transformar-se em dificuldades muito grandes. Conheço casos de órgãos que, numa transformação, perderam sua condição de operação por mais de ano, dois anos, às vezes até mais. Justamente na velocidade em que a Ciência se desenvolve hoje em dia, temos que ver se isso nos convém, se vale nos arriscarmos, também, a esse perigo.

A minha principal argumentação é exatamente em oposição à sua, no sentido de que, sendo uma atividade-meio e não uma atividade-fim, Ciência e Tecnologia não podem ser objeto de um órgão executivo. Na minha opinião deve haver...

O SR. HÉLIO DE ALMEIDA — Permite um aparte?

O SR. MAX FEFFER — Com muito prazer.

O SR. HÉLIO DE ALMEIDA — Não é V. Ex.^a Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia?

O SR. MAX FEFFER — Exatamente. Estava esperando esta pergunta.

O SR. HÉLIO DE ALMEIDA — São Paulo é um caso especial, à parte, e não é um Estado do Brasil como todos os demais o são.

O SR. MAX FEFFER — São Paulo tem uma característica importante. A ausência de uma Secretaria da Indústria e do Comércio faz com que uma parte das atividades — normalmente a Ciência e Tecnologia deveriam ser, no mínimo, executivas — tenha amplitude maior. Mas, em termos federais, exatamente a existência de Secretarias estaduais é que permitiria maior facilidade da atividade e assessoramento. A colocação de todos os Institutos de Pesquisas sob as ordens de um órgão executivo de pesquisa nos traria o grave risco de uma estatização total dessa pesquisa, uma monopolização dessa pesquisa, contra o que devemos lutar. A pesquisa deve ser mais aberta possível, mais pulverizada possível. A pesquisa é mais uma atitude de espírito do que outra coisa; é uma filosofia da busca de aperfeiçoamento que deve impregnar a nossa vida, em todas as atividades. Tudo que fazemos está sujeito a ser pesquisado e a ser melhorado. Portanto, neste sentido foi minha referência.

O ponto de vista de que um Ministro da Ciência e de Tecnologia teria, certamente, de ditar normas a seus colegas, esta não me parece uma posição hierárquica fácil, ao passo que a posição atual de uma Secretaria, diretamente vinculada à Presidência da República, permite que o próprio Presidente dite essas normas, que serão naturalmente aceitas por todos os ministros.

O SR. HÉLIO DE ALMEIDA — Vencido, mas não convencido, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Arnon de Mello) — O Senador Luiz Viana Filho, grande ex-Governador da Bahia, que, quando em exercício, fundou, naquele Estado, a Secretaria de Ciência e Tecnologia pede a palavra.

O SR. LUIZ VIANA — Inicialmente desejo congratular-me com o meu prezado amigo Max Feffer, cuja conferência, infelizmente, por pequeno atraso em horário de avião, não pude assistir, não pude ouvir na sua plenitude. Não obstante, a parte que ouvi, e admirei, é bastante para que eu possa, em sã consciência, congratular-me com S. Ex.^a

É para mim, também, um prazer ver presidindo esta reunião o Senador Arnon de Mello. S. Ex.^a fez referência a que eu, no Governo da Bahia, houvera criado, como criei de fato, a Secretaria de Ciência e Tecnologia. Posso acrescentar que essa minha atitude decorreu, em boa parte, das conversas, da insistência do Senador Arnon de Mello, realmente um entusiasta e um devotado à ampliação, ao estímulo da Ciência e da Tecnologia em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Arnon de Mello) — Muito obrigado a V. Ex.^a Gostaria que V. Ex.^a dissesse, aqui, aos assistentes desta conferência o resultado que obteve com o ato de criação daquela Secretaria, como o povo a recebeu?

O SR. LUIZ VIANA — Não estava no meu propósito dizê-lo.

Realmente, como acontece muito no Brasil, todas as coisas dependem, em grande parte, da pessoa.

Ainda não temos uma infra-estrutura que nos possa deixar tranqüilos se o dirigente, se o responsável não é uma pessoa capaz.

No caso da Bahia, realmente tive sorte. O meu Secretário de Tecnologia foi o Dr. Baptista Vidal, que hoje trabalha no Ministério da Indústria e do Comércio, justamente chefe da Seção de Desenvolvimento Industrial, pessoa eminentemente capaz, e que implantou, lá, um órgão que permaneceu por um tempo parado, porque geralmente quando um governo vem, depois do outro, tem a preocupação de não dar continuidade àquilo que foi iniciado pelo anterior, quer, pelo menos, deixar uma pausa, para que aquilo não tenha repercussão.

Criamos o CEPEDI, principal órgão de um centro de pesquisas para o desenvolvimento da indústria que, agora, está realmente retomando sua atividade como órgão fundamental de apoio às indústrias que se implantam na Bahia, especialmente à indústria petroquímica. Portanto, a experiência que tenho é que a criação de um órgão próprio, voltado exclusivamente para esse problema, é muito importante.

Criei a Secretaria de Ciência e Tecnologia e, logo em seguida, o meu assessor achou que ela era desnecessária, que era uma sofisticação, que não estava, propriamente, à altura da Bahia ou dos programas da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Arnon de Mello) — Nobre Senador Luiz Viana, permita-me interfira na sua exposição.

V. Ex.^a poderia responder ao Governador que o sucedeu com aquela frase do cientista que estava fazendo pesquisa para um motor, no seu laboratório. Chegou Lord Pawleston lá e lhe perguntou: "Para que serve isto?" E ele: "Para que serve uma criança? Para o futuro!"

O SR. LUIZ VIANA — O que visávamos e visamos é o futuro.

Então, não tendo o ânimo suficiente para fazer o que se chegou a anunciar — a extinção da Secretaria — o novo Governador a transformou na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Planejamento, e ela passou a ser praticamente, uma Secretaria só de planejamento, e nada de tecnologia, e nada de ciência.

É perfeitamente válido que se crie um órgão, e não estou longe das observações do ilustre Conferencista, o Secretário Max Feffer — a criação de mais um Ministro poderia acarretar, no momento, algumas dificuldades. Entretanto, essas dificuldades poderiam ser superadas, porque vários órgãos de pesquisas poderiam ser transferidos, paulatinamente, gradativamente, para um novo Ministério, sem que houvesse perturbação, sem que isso se fizesse de um momento.

Geralmente as idéias surgem assim. A idéia que S. Ex.^a enunciou, da importância de que essa matéria esteja subordinada a um Secretário ou a uma Secretaria diretamente vinculada ao Presidente da República, não exclui que, a exemplo do que existe com o planejamento, se crie também uma Secretaria de Ciência e Tecnologia, com o nível, com a categoria de Ministro, vinculado diretamente ao Presidente da República. Assim, estariam sanados aqueles inconvenientes hierárquicos que S. Ex.^a apontou, e que realmente podem, talvez existam ou venham a existir se houvesse apenas um Ministério exclusivamente voltado para a Ciência e a Tecnologia, suscitando, portanto, problemas, conflitos, ciúmes, enfim, tudo isso

que nós sabemos que são realidades da vida pública e da vida humana.

Acentuo que pedi a palavra para me congratular com S. Ex.^a e externar, mais uma vez, a minha confiança na necessidade, sobretudo uma necessidade premente, de que se dê estímulos, inclusive através de — como foi muito bem lembrado — incentivos fiscais, para que não somente o Governo, mas também entidades privadas responsáveis, indústrias, grandes indústrias possam investir.

Sabemos que nos Estados Unidos as grandes fontes de pesquisas são feitas, estão em mãos ou estão sendo realizadas por empresas privadas, com fundo de que elas retiram do Imposto sobre a Renda. Por conseguinte, é uma experiência que pode ser cogitada, e que poderá dar realmente aqueles frutos que desejamos, para que a Tecnologia e a Ciência, de mãos dadas, abram novos caminhos para o País.

Era o que tinha a dizer, e muito obrigado a V. Ex.^a (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnon de Mello) — Tem a palavra o ilustre Conferencista, Dr. Max Feffer.

O SR. MAX FEFFER — Sr. Presidente, externo os meus mais profundos agradecimentos pelas bondosas palavras que o Senador Luiz Viana teve a meu respeito, e concordo plenamente com o posicionamento de S. Ex.^a, especialmente em referência a que o importante são as pessoas.

S. Ex.^a mencionou o nome do Dr. Baptista Vidal — e gostaria de dar uma informação, que serve para demonstrar que é possível haver uma coordenação, mesmo dentro da estrutura atual. Tive a iniciativa de propor ao Dr. Baptista Vidal um encontro entre as instituições que se dedicam à tecnologia industrial. S. S.^a imediatamente concordou, e pretendemos realizar, em fevereiro próximo, o I Encontro das Instituições Nacionais de Tecnologia Industrial. Será a primeira vez que essas instituições vão-se reunir, e elas mesmas buscarão a sua coordenação. Uma das idéias seria a formação dos Institutos de Tecnologia Industrial.

O SR. PRESIDENTE (Arnon de Mello) — Tem a palavra o nobre Deputado Blota Júnior.

O SR. BLOTA JÚNIOR — Sr. Presidente, não me espanta nem me surpreende o interesse que o nobre Conferencista, Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia, desperta perante o Congresso Nacional.

Velho amigo de S. Ex.^a, desde os bancos acadêmicos, venho acompanhando a sua carreira, para sentir que, quando o Governo de São Paulo o escolheu para aquela Pasta, havia escolhido de acordo com a velha tradição britânica "The right man on the right place".

Sr. Secretário Max Feffer, sou subscritor da proposta do Deputado Hélio de Almeida, que, aliás, conseguiu milagre raríssimo nesta Casa, com a divergência de pontos de vista inteiramente interpartidários: aqui se alinharam os representantes dos dois Partidos, no encontro do desejo de S. Ex.^a

Preliminarmente, faço alguma restrição ao espírito do projeto em dois itens. Primeiro: quando S. Ex.^a tenta criar, em cada Pasta, uma Coordenação de Ciência e Tecnologia, cujas atividades ficarão sujeitas à orientação de uma Coordenação-Geral do possível e futuro Ministério da Ciência e da Tecnologia. Segundo: assegurar às empresas públicas e às sociedades de economia mista, na área específica de Ciência e Tecnologia, a orientação dos Ministérios a que estejam vinculadas.

Neste ponto V. Ex.^a enfrentou bem, e com lucidez, o único defeito que vejo no projeto — a excessiva concentração e manipulação de elementos por parte de um Coordenador-Geral, dotado, portanto, de superpoderes de interferir dentro de cada Pasta, na sociedade de economia mista, nas autarquias e nas entidades sob controle governamental, de tal sorte que uma pesquisa seria feita, neste País, sem o beneplácito dessa Coordenação. No mais, o Deputado Hélio de Almeida teve idéia felicíssima e prevaleceu-se da sua experiência, reconhecida, e do seu talento, jamais negado.

Desde 1967 o Governo da Revolução vem demonstrando interesse pelo Ministério da Ciência e da Tecnologia, tanto assim é que existe um decreto-lei, em que figura, explicitamente, a possibilidade de designação de um Ministro Extraordinário da Ciência e Tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Arnon de Mello) — V. Ex.^a dá licença?

O SR. BLOTA JÚNIOR — Com muito prazer, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Arnon de Mello) — Quando, em 1968, se instalou a Junta Militar, foi baixado um decreto que cancelava o dispositivo da Lei ... n.º 900, que estabeleceu...

O SR. BLOTA JÚNIOR — Não obstante, nobre Senador, pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara têm tramitado, desde então, projetos de lei que dispõem sobre a instalação de um Ministério, os quais, evidentemente, esbarram no entrave constitucional do inciso II do art. 57, porque, inevitavelmente, geram despesas.

O Deputado Hélio de Almeida ilidiu, de forma elegante, legal e jurídica, essa impossibilidade constitucional e, conseqüentemente, o Governo, através de lei delegada, se lhe aprovesse, poderia enviar à Casa a mensagem.

Importante ressaltar que o Congresso Nacional — a Câmara dos Deputados e o Senado Federal — estão profundamente interessados em que o Governo venha a se instrumentar de um aparelho que defina as condições de pesquisa de ciência e tecnologia no País. E concordo, segundo o pensamento de S. Ex.^a e do ilustre Senador, com a criação de uma Secretaria dinâmica, em virtude de me parecer muito mais oportuna, mesmo burocraticamente, nos moldes da Secretaria de Planejamento, do que propriamente com a criação de um Ministério, com a sua estrutura inevitavelmente burocratizada ao extremo.

Nestas condições, concordando com V. Ex.^a, entendo que V. Ex.^a concorda também com a idéia geral, com a filosofia em si, porque, mesmo quando se fala na pulverização dos recursos e dos interesses, veja V. Ex.^a que isso já existe.

O Deputado Hélio de Almeida, na sua bem lançada justificação, cita um extenso elenco de órgãos que hoje atuam ou paralelamente, ou conflitantemente, ou simultaneamente, ou discordantemente, na mesma área. É preciso normalizar todo esse esforço e se encontrar, ser portanto, disciplinação dessa atividade.

Quanto aos incentivos, tenho a impressão de que também já vem sendo uma filosofia, pois muitas das empresas já têm encontrado vantagens sempre que aprimoram e desenvolvem trabalhos de pesquisa. Através dos incentivos fiscais, quase sempre o Governo também procura atender ao imperativo constitucional de que o Poder Público só pode ou deve

intervir no campo econômico sempre que a iniciativa privada manifestar-se canhestra, inibida ou insuficiente para atender às necessidades desse campo. É isso que tem acontecido.

Quando se lembra que nos Estados Unidos as empresas privadas têm grande empenho nas pesquisas, notadamente no campo da ciência farmacológica, vê-se que podemos ir ao encontro desse setor, como fomos ao encontro da pesca, como fomos ao encontro do turismo, como fomos ao encontro das regiões mais carentes do País.

O certo é que temos, aqui, uma manhã bastante produtiva, e apenas usei da palavra para tentar assentar o meu ponto de vista de subscritor do projeto que V. Ex.^a, como autor, aqui defende.

Estamos, portanto, em condições de acreditar que é preciso ter um aparelho novo, um instrumental novo. Seja Ministério — de acordo com o projeto, e aqui já contestado — seja uma Secretaria dinâmica, agilizada, sob influência direta da Presidência da República, o fato é que o País não pode mais ficar com todo um elenco de atenções voltadas para os aspectos mais positivos da vida pública e deixar apenas a cargo de alguns organismos, mais ou menos desbaratados, matéria de tão alta relevância, qual seja, a Ciência e a Tecnologia, tanto que, vindo agora do Japão, em todos os acontecimentos da visita, altamente frutuosa, altamente positiva do Presidente Geisel, o ponto, que a mim me parece mais alto, é a transferência de tecnologia de uma nação que, tendo tido oportunidades de pesquisar todas as suas necessidades, hoje pode transmitir esse know-how ao Brasil. Também essa absorção de tecnologia de outros países, essa permutação de conhecimentos nos seria bastante útil, e, neste caso, uma Secretaria tem maiores facilidades de contatos e entendimentos do que um Ministério.

Cumprimento V. Ex.^a pelo brilhantismo na defesa das teses, e me congratulo principalmente porque, como Deputado de São Paulo, sempre soa bastante agradável à nossa Bancada, representada por eminentes colegas, venha um Secretário de nosso Estado demonstrar o acerto da escolha do Governador para a Pasta que V. Ex.^a dirige.

O SR. HÉLIO DE ALMEIDA — Sr. Presidente, após a palavra do ilustre Secretário, gostaria de responder, ligeiramente, à observação do ilustre Deputado Blota Júnior.

O SR. MAX FEFFER — Agradeço as palavras de carinho com que o Deputado Blota Júnior se referiu à minha pessoa.

Realmente, impressiona a todos nós essa unanimidade de posicionamento, fale à ciência e à tecnologia. A importância que o Congresso está atribuindo a essas duas áreas é, na verdade, o ponto alto desta exposição. Sem uma ciência e tecnologia próprias, não poderemos ir longe. Também precisamos levar em conta que, mesmo que hoje tivéssemos nossa própria ciência e tecnologia, isto não implicaria numa cessação de transferência. Haveria sempre um intercâmbio de ciência e tecnologia, como há entre os países industrializados. Existem constantes transferências de tecnologia entre os diversos países industrializados. O Japão vende sua tecnologia aos Estados Unidos, e vice-versa. Precisamos entrar nessa fase de troca de tecnologia, vendendo a nossa e comprando a de terceiros.

O SR. HÉLIO DE ALMEIDA — Sr. Presidente, referiu-se o nobre Deputado Blota Júnior a um dos pontos do projeto, o de termos, em cada Ministério,

um Coordenador de Ciência e Tecnologia e um Coordenador-Geral no Ministério da Ciência e da Tecnologia, entendendo S. Ex.^a que isto daria um poder brutal ao Coordenador-Geral.

Esclareço a S. Ex.^a que a organização mencionada na proposição de que tive a honra de ser o primeiro signatário — se baseou exatamente na atual organização do assunto fazendário. Hoje, cada Ministério tem um inspetor de finanças, que cuida da execução orçamentária e do planejamento orçamentário do Ministério, subordinando-se administrativamente ao respectivo Ministro daquela Pasta. Por sua vez, todos esses inspetores financeiros de cada Ministério se subordinam normativamente ao Ministério da Fazenda, que é quem determina todas as normas de trabalho e de execução, neste assunto específico, para todos os Ministérios.

Mutatis mutandis, a organização para a ciência e tecnologia proposta seria praticamente a mesma hoje em vigor para os assuntos financeiros nos vários Ministérios do Governo federal.

Acredito ter esclarecido a S. Ex.^a o porquê desses assessores ministeriais a respeito de Ciência e Tecnologia, e sua subordinação, normativa apenas, não administrativa, ao Coordenador-Geral que haverá, caso seja criado o Ministério da Ciência e da Tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Arnon de Mello) — Concedo a palavra ao Deputado Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, sinto-me perfeitamente à vontade quando compareço à reunião da Comissão Mista que examina a proposta do Deputado Hélio de Almeida, por duas razões: a primeira, por ser também subscritor da matéria ora em exame; a segunda, por ser o nosso Conferencista de hoje, além de amigo pessoal, Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo.

Cumprimento o Sr. Secretário Professor Max Feffer pela sua posição em permitir que o Governo dê à iniciativa privada — a qual defendo e nela acredito — a oportunidade de, com os incentivos fiscais, desenvolver os seus departamentos de pesquisa, sem fins lucrativos, exatamente visando o desenvolvimento da pesquisa e da ciência no Brasil.

Há poucos dias, em reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, quando depunha o Presidente da Ford Motors do Brasil, Sr. O'Neil, perguntei-lhe se seria vantajoso para o País, para o Brasil, se o Governo desse incentivos àquela companhia, a fim de realizar sua própria pesquisa, desenvolver o seu próprio plano tecnológico, enfim, criar um instituto verdadeiro de pesquisa para o desenvolvimento da sua atividade específica; se isso traria vantagens à balança de pagamentos com a compra de tecnologia adquirida no exterior. E. S. S.^a foi taxativo: se houvesse incentivos fiscais necessários e a Ford pudesse desenvolver a sua pesquisa baseada nesses incentivos, e o dinheiro deixado de recolher aos cofres públicos, na forma de impostos, em poucos anos seria vantajoso para o campo de pesquisa e manutenção de tecnologia comprada no exterior.

Portanto, cumprimento o Sr. Secretário Max Feffer pela sua posição na defesa e no incentivo da livre iniciativa — que acredito ser a única, sem burocracia, mais objetiva que o próprio Governo, para atender às realidades de pesquisas no Brasil, na formação de seus técnicos e do seu próprio pessoal.

Tramita, atualmente, no Senado da República, um projeto de autoria do ilustre Senador José Sarney, que permite às empresas descontar do seu imposto sobre a Renda incentivos para o desenvolvi-

mento da cultura. Por seu turno, na Câmara dos Deputados, há projeto de nossa autoria que também permite às empresas descontar do seu imposto sobre a Renda o dinheiro desviado, sabiamente, para o incremento da pesquisa científica no setor industrial.

Portanto, o depoimento do ilustre Secretário Max Feffer veio, em muito, fundamentar e dar argumentos a esses dois projetos ora em tramitação no Congresso Nacional.

Mais uma vez, agradeço ao Deputado Hélio de Almeida a oportunidade que deu a esta Casa, com um projeto de sua autoria, de convergir a atenção dos dois Partidos no objetivo comum, qual seja, a autonomia do nosso País no campo da pesquisa, da ciência e da tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Arnon de Mello) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO — Sr. Presidente, Sr. Secretário, apenas uma palavra de um Deputado de São Paulo.

Tenho toda a minha formação profissional na área da tecnologia. Sou engenheiro, professor em várias escolas de Engenharia de São Paulo. Congratulo-me com o Secretário Max Feffer pela exposição, bem como com o meu duplamente colega Engenheiro e Deputado Hélio de Almeida.

É uma satisfação poder participar desta reunião, na condição de quem tem vivido a tecnologia no nosso Estado e no nosso País.

Realmente, a idéia é muito feliz e esperamos que frutifique e dê ao nosso País tudo o que dela se espera.

O SR. PRESIDENTE (Arnon de Mello) — A palavra continua facultada.

Com a palavra o nobre Deputado Amaral Furlam.

O SR. AMARAL FURLAM — Sr. Presidente, não fui subscritor do projeto do meu querido amigo Hélio de Almeida, porque, possivelmente, S. Ex.^a não me encontrou na oportunidade...

O SR. HÉLIO DE ALMEIDA — Em quatro dias recolhi 158 assinaturas.

O SR. AMARAL FURLAM — ... mas de coração e de espírito creio que subscrevi a proposição, que acredito seja uma das mais importantes da Câmara dos Deputados.

Chegou a hora de o Brasil não pagar mais a violência de royalties que está pagando em tecnologia para o exterior. O Governo — a meu ver — tem necessidade premente de disciplinar a pesquisa, no sentido de que se diminuam os pagamentos brasileiros. Não sei bem a quanto montam esses pagamentos, mas tenho a impressão de que é uma cifra bem alentada o que se paga em royalties de tecnologia no exterior.

Sr. Secretário Max Feffer, como V. Ex.^a entende a existência e o funcionamento de órgãos estaduais ou regionais atuando nas áreas de ciência e tecnologia, principalmente no planejamento e na coordenação, bem como seu relacionamento com o Ministério da Ciência e da Tecnologia, ora proposto? Por exemplo, como veria V. Ex.^a a ação da sua Secretaria, praticamente implantada, e o novo Ministério a ser criado?

O SR. MAX FEFER — A atuação de Secretarias estaduais permitiriam aliviar imensamente a tarefa do órgão coordenador central e proporcionariam uma boa parte das atividades de acompanhamento, de

levantamento de dados, de divulgação de informações e de insumos necessários à elaboração de planos, porque o importante é que o planejamento seja nacional, quer dizer, no sentido de que o planejamento leve em conta dados fornecidos de baixo para cima, e não apenas dados de cima para baixo. Além da orientação de cima para baixo, o planejamento deveria conter subsídios recolhidos de programas em desenvolvimento de baixo para cima.

Creio que um número adequado de Secretarias estaduais permitiria que a ação executiva necessária pudesse ser efetuada em nível estadual, restando ao nível federal a ação de coordenação, orientação e estímulo.

O SR. PRESIDENTE (Arnon de Mello) — A palavra continua facultada a quem dela queira fazer uso. (Pausa.)

Congratulo-me com a Casa pela conferência aqui realizada pelo ilustre Dr. Max Feffer, Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Ouvimos, aqui, o Senador Luiz Viana e vários Deputados de São Paulo. Todos manifestaram sua aprovação à iniciativa.

São Paulo continua a ser o Estado pioneiro, que nos ilumina o caminho que devemos seguir.

Em nome do Presidente desta Comissão, que me comunicou lamentar não estar aqui presente, para, de viva voz, manifestar a sua alegria com a presença do Dr. Max Feffer em nosso convívio, felicito o ilustre Conferencista, e lhe agradeço a magnífica palestra com que nos honrou. Faço votos para que a sua ação em São Paulo sirva de roteiro para todo o Brasil.

Na sua declaração, o Senador Luiz Viana, deu-nos a boa notícia de que a Secretaria de Ciência e Tecnologia da Bahia não desapareceu, como tínhamos notícias, acrescentando mais um setor: planejamento.

Permitam-me recordar o que ouvi do Senador Luiz Viana logo depois da fundação daquela Secretaria: S. Ex.^a declarou-me que, visitando determinado Município, foi procurado por um Senhor que lhe dissera: "meu filho está encantado com V. Ex.^a por ter criado, no Estado, a Secretaria de Ciência e Tecnologia". Ciência e tecnologia é futuro. É preciso ter visão do futuro para apreciar as realizações neste setor.

O Brasil é um dos países do mundo que menos gasta com pesquisas. Há anos atrás fiz alguns discursos a esse respeito e manifestei a minha insatisfação, a minha tristeza em ver o Brasil tão atrasado em matéria que diz respeito ao nosso futuro.

Felizmente, hoje o Brasil caminha para a frente. Vemos que o Congresso está interessado no desenvolvimento científico e tecnológico do País. Espero que em breve tenhamos tudo de acordo com os nossos desejos e o desejo dos deputados e senadores que subscreveram a proposta do Deputado, ex-Ministro, Hélio de Almeida.

Muito obrigado, Professor Max Feffer. Mais uma vez minhas congratulações ao Congresso Nacional pela iniciativa de sua conferência.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 25 minutos.)

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39
421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações, introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

Edição: agosto de 1974

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de
dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.**

PREÇO: Cr\$ 70,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

— Decreto-Lei nº 1.001/69

— Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26
439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal

REGISTROS PÚBLICOS **nova lei anotada**

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46 — 328 páginas

Preço: Cr\$ 30,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

- nº 1, de 1969,**
- nº 2, de 1972,**
- nº 3, de 1972,**
- nº 4, de 1975,**
- nº 5, de 1975, e**
- nº 6, de 1976.**

EDIÇÃO 1976

(formato bolso)

130 páginas

Preço: Cr\$ 10,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE 16 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,50